



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

19 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7461{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

EMAM

EDITAL DE PERDA DO DIREITO À CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 005/2026 - PSS EMAM Nº 001/2026

A Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM, empresa pública municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 20.721.999/0001-75, com sede na Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600, 1º Bloco, 3º Piso, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, por seu Diretor-Geral, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 14.358, de 18 de março de 2025, no Decreto Municipal nº 10.917, de 28 de agosto de 2007, no Edital nº 001/2026 do Processo Seletivo Simplificado - PSS EMAM nº 001/2026, na Homologação Final Pós Recursos publicada no Diário Oficial do Município de Uberlândia nº 7331, de 13 de abril de 2026, e no Edital de Convocação para Contratação por Prazo Determinado nº 003/2026 - PSS EMAM nº 001/2026, torna pública a PERDA DO DIREITO À CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO do candidato abaixo relacionado, em razão de recusa expressa à convocação para contratação, formalizada por manifestação escrita encaminhada à EMAM, restando caracterizada a não assunção da vaga oferecida, nos termos do Edital nº 001/2026:

EMPREGO PÚBLICO	ORDEM	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO PPI	CLASSIFICAÇÃO PCD	CANDIDATO
Oficial de Serviços de Manutenção / Pintor	Ampla Concorrência	7º	—	—	DONIZETTI DUARTE COELHO DIAS

Nos termos do item 7.7 do Edital nº 001/2026, caracterizada a recusa expressa à vaga oferecida no momento da convocação, opera-se a perda do direito à contratação, facultando-se à EMAM a convocação do candidato subsequente, observada a ordem de classificação aplicável.

Uberlândia, (data da publicação)

NORMAN JOSÉ NICOLI
Diretor-Geral da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM

Publicado por: Jackelline de Oliveira Santos
Código identificador: a4a5fe0e-2dc5-44d0-8ab4-911274dd42d9